



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

ATA DE REUNIÃO N.º 2/2020

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
23/1/2020	Início	13h30	Término	14h30	Sala do Diretor-Geral	Antônio Moisés A. Braga

2. OBJETIVO

Apreciar a inclusão no PLANCONT das seguintes contratações:

- PAD n.º 686/2020 – contratação de serviços de manutenção predial para os imóveis ocupados no interior;
- PAD n.º 386/2020 – aquisição de medalhas da Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca 2020
- PAD n.º 739/2020 – contratação de serviço de cerimonial.

3. PARTICIPANTES DO CGEOA

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
Raimundo de Campos Vieira	Diretor-Geral	7012	rcvieira@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Maurício Neves Rabello do Amaral	SPL	7099	mnamaral@tre-ba.jus.br
Andréia Martins Machado	COORC/SOF	7178	ammachado@tre-ba.jus.br
Marconni Rodrigues de Alcântara Santos	COMAP	7025	mrasantos@tre-ba.jus.br
Aurora Lopes dos Reis	PLAS	7230	alreis@tre-ba.jus.br

Relator da Ata	Lotação	Ramal	E-mail
Raquel de Navarro Cardoso	GAB/SGA	7064	rncardoso@tre-ba.jus.br

4. INFORMES

4.1 Do PAD n.º 686/2020 consta justificativa da SEMAI para a contratação em tela, nos seguintes termos:

[...]

A contratação destes serviços foi idealizada dividindo-se o estado da Bahia em 6 (seis) regiões, em face da grande extensão territorial, e ainda, considerando que a divisão em regiões permite contratações mais vantajosas e convenientes ante as peculiaridades de cada local.

No final do ano de 2018, este Tribunal alcançou êxito na contratação de empresas nos moldes aqui propostos e foram firmados dois contratos para manutenção das regiões apresentadas, de números 101/2018 e 103/2018. O contrato 101/2018 ainda se encontra vigente, e abrange as áreas 01 a 05. No entanto, em vista da grande demanda de serviços na área 06, o contrato 103/2018 teve seus valores totalmente utilizados, razão pela qual procedemos à solicitação de nova licitação para atendimento àquela área.

[...~]

Conforme conhecimento dessa coordenadoria, não existem mais recursos para execução do contrato 103/2018, uma vez que problemas graves presentes no Fórum de Ilhéus demandaram valores não previstos, para que fossem sanados. Diante disso, solicitamos aprovação e andamento do pedido com a máxima urgência, haja vista que aquela região encontra-se atualmente descoberta no tocante aos serviços de manutenção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

Em complementação, o Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços informou que já foi criada equipe de planejamento para realização de estudos para subsidiar a nova contratação que abrangerá, todas as zonas do interior do Estado, registrando que:

diante do histórico da contratação ora vigente que tramitou por muitos meses até sua conclusão, considero salutar que seja efetivada a contratação dos serviços para a área 6 (que trata este expediente), de forma a não deixar desguarnecidos os cartórios por ela abrangidos, notadamente por se tratar de ano eleitoral e com o final do cadastro se aproximando.

4.2 Acerca do PAD n.º 386/2020, esclareceu a COMAP que foi prevista no PLANCONT a contratação dos referidos materiais em conjunto com materiais da EJE (vide doc. n.º 6784/2020). Contudo, a ASCER solicita o desmembramento das contratações, nos seguintes termos (doc. n.º 10.368/2020):

Tendo em vista a previsão de outorga de um grande quantitativo de medalhas da "Comenda Desembargador Jatahy Fonseca" pela Presidência deste Tribunal, solicitamos o desmembramento da contratação constante deste Pad, que está englobada pela demanda da EJE no Plancont/20, em doc. n.º 228.887/19 do Pad n.º 15.495/19.

As alterações propostas nos documentos, TR e formulário, ns.º 10.317/2020 e 10.314/2020 respectivamente, visam adequar o nosso estoque às novas demandas criadas pela resolução administrativa nº 1/2020, que conforme parágrafo único, acresce o artigo 4º da Resolução Administrativa nº 22/2019, em que a Comenda da Cidadania Desembargador Jatahy Fonseca é conferida ao juiz membro, no ato de sua posse, tornando-se necessária a aquisição de novas medalhas para cumprir os dois objetivos.

4.3 PAD n.º 739/2020 – Atualmente, está vigente contrato de serviços de cerimonial que, no entanto, segundo informações da ASCER, não está atendendo a qualidade necessária. Assim, a unidade solicita nova contratação célere dos serviços mais essenciais, com a consequente rescisão do contrato atual (que, alias, também já foi solicitada pela atual contratada). Em paralelo, a ASCER iniciará os estudos preliminares para realização de nova contratação.

5. DISCUSSÃO DA PAUTA

Item da Pauta:	Status
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação proposta no PAD n.º 686/2020	APROVADO
ANÁLISE: Considerando as justificativas consignadas no item 4 desta ata, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico "proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro" e a existência de disponibilidade orçamentária, o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.	
CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação proposta no PAD n.º 386/2020.	APROVADO
ANÁLISE: Considerando as justificativas consignadas no item 4 desta ata, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico "consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade", o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020, salientando que o orçamento decorrerá de remanejamento interno da unidade demandante.	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Comitê de Gestão de Orçamento e Aquisições

CONTEXTO: Deliberação acerca da proposta de inclusão no PLANCONT da contratação proposta no PAD n.º 739/2020	APROVADO
ANÁLISE: Considerando as justificativas consignadas no item 4 desta ata, bem como verificado o alinhamento da nova contratação ao objetivo estratégico “consolidar a boa imagem do TRE-BA junto à sociedade” e a existência de disponibilidade orçamentária, o CGEOA decide pela inclusão da referida contratação no PLANCONT 2020.	

6. PENDÊNCIAS IDENTIFICADAS

Descrição da pendência	Responsável	Data limite
-----	-----	-----

7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES
